CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

APÊNDICE 1

TIPO DE PROCESSO: CONSULTA INTERNA

Versão dezembro/2016

DESCRIÇÃO DO TIPO DE PROCESSO

NOME DO TIPO DE PROCESSO: CONSULTA INTERNA

Descrição: Destinado a consultas que serão enviadas de outras áreas a CPAD.

PADRÃO OPERACIONAL DE PROCEDIMENTO – POP

Área Dona do Processo: Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD (auxílio administrativo – Setor de Fluxos Processuais – SFPR).

Quem pode solicitar: Todos

Aprovação final na unidade (área solicitante) – Não há indicação[1].

Informações necessárias – São necessárias para a inclusão de uma consulta:

- Informações claras
    - Descrição completa da consulta
    - Objetivos
- Documentos anexos e outras informações (caso houver)

Embasamento Legal: Não há.

BASE DE CONHECIMENTO

PASSO A PASSO PARA INICIAR O PROCESSO:

1º passo: Iniciar Processo:

- Tipo do Processo: CONSULTA INTERNA
- Especificação: Resumo

2º passo: Incluir Tipo de Documento (Interno): CONSULTA

- Descrição completa e clara do que se deseja consultar e do (s) objetivo (s) dessa consulta.
- A consulta deverá ser assinada respeitando a hierarquia da área demandante.

3º passo: Enviar o processo ao **SETOR DE FLUXOS PROCESSUAIS – SFPR**

O que o SFPR fará:

- Analisará a solicitação verificando a presença de todas as informações;
- Caso o processo esteja com todas as informações[2] o SFPR analisará a consulta e encaminhará à CPAD para providências.

[1] Respeitar a hierarquia da área demandante.
[2] Em caso de dúvida ou de identificação de que alguma informação não está devidamente registrada o SFPR enviará o processo novamente à área solicitante com as devidas questões.